



DECRETO Nº 2157, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração da Presidente e membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Onda Verde.

DR. FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Onda Verde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de sua competência legal, considerando o que consta no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.602, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a partir da presente data exonerado a pedido como Presidente e membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Onda Verde, a saber:

| NOME | CPF |
|---------------------|----------------|
| ELISABETE TEREZANI. | 074.593.488-99 |

ARTIGO 2º - A conselheira foi nomeada através do Decreto Municipal nº 2143, de 02 de janeiro de 2023, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se e publique-se.
Onda Verde-SP, 29 de junho de 2023.

DR. FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura, na data supra.

GILBERTO APARECIDO MARQUES.
CONTADOR.
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA.

